



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 534/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 126/2024  
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1125/2024

DATA / HORA  
24/04/2024 15:16:01

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 126/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **Memo. SMMA 299/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memo. SMMA 299/2024

Cajamar, 15 de abril de 2024

À Secretaria Municipal de Governo  
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Assunto:** Indicação CMC nº 126/2024

**Ref.:** Memorando nº 0590/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 126/2024, realizada por Vossa Senhoria Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, esta Secretaria informa que se trata de assunto relevante e, por conseguinte, irá avaliar junto à Secretaria de Comunicação a possibilidade de implantar página eletrônica específica no site oficial da Prefeitura de Cajamar.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

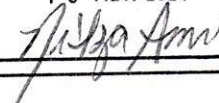


**Fernando Jordani Feliti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

Secretaria Municipal  
de Governo

16 ABR 2024



16:00



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 126 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
317/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 10:04:41

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para que seja implantado no site da prefeitura um portal do animal, para incluir no site animais achados e desaparecidos a e adoção de animais resgatados, de forma livre em que o cidadão poderá cadastrar.

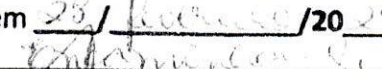
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo é tornar a procura mais ágil. Há muitos casos de animais desaparecidos no município e com esse portal é possível que o cidadão cadastre o pet tornando um meio de ajuda com maiores chances de ser encontrado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2024.

  
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA  
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/03/24  
às 11 h 09  
Michelle Aives  
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 23 / Fevereiro / 2024  
Despacho:   
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo